LEI MUNICIPAL Nº 940, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação**.**

O PREFEITO DE ITAPOÁ, Marlon Roberto Neuber: Faço saber que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, por anulação parcial de dotação, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 5º da Lei Orçamentária nº 832, de 20 de dezembro de 2018 - LOA 2019, conforme abaixo:

Anulações:

11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
001 Departamento de Obras
0015.0451.0009.2161 Horas Máquina
33390 Aplicações Diretas (169) FR 1000000.....R$ 150.000,00

10 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
001 Departamento de Turismo
0023.0695.0006.1049 Revitalização da Av André Rodrigues de Freitas
34490 Aplicações Diretas (528) FR 300000.....R$ 400.000,00

03 GABINETE DO PREFEITO
001 Gabinete do Prefeito
004.0122.0002.1001 Parceria c/ Estado p/ Implantação da Cia Polícia Militar
34490 Aplicações Diretas (5) FR 100000.....R$ 300.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 850.000,00

Suplementações:

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
001 Departamento de Agricultura
0020.0608.0012.1040 Construção do Mercado Público Municipal
34490 Aplicações Diretas (50) FR 10000000.....R$ 70.000,00

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 Departamento de Administração
0004.0122.0003.2009 Subvenção Social/Amunesc
33335 Transf Inst Privadas s/ fins lucrativos (121) FR 010000000.....R$ 20.000,00

11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
003 Fundo Municipal de Saneamento Básico
0017.0512.0010.2084 Manutenção de Resíduos Sólidos
33390 Aplicações Diretas (67) FR 01000000.....R$ 250.000,00

11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
001 Departamento de Obras
0015.0451.0009.2076 Ensaibramento de Vias Públicas
33390 Aplicações Diretas (649) FR 0300000.....R$ 100.000,00

11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
002 Departamento de Serviços Públicos
0015.0452.0009.2078 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos
33390 Aplicações Diretas (650) FR 0300000.....R$ 150.000,00

10 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
001 Departamento de Turismo
0023.0695.0006.2054 Realização e Apoio a Eventos Turísticos
33390 Aplicações Diretas (619) FR 0300000.....R$ 150.000,00

03 GABINETE DO PREFEITO
001 Gabinete do Prefeito
004.0122.0002.2006 Contratação de Estagiários
33390 Aplicações Diretas (47) FR 0100000.....R$ 95.000,00

03 GABINETE DO PREFEITO
001 Gabinete do Prefeito
004.0122.0002.2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito
33390 Aplicações Diretas (27) FR 0100000.....R$ 15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 850.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 13 de novembro de 2019.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete